



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**                      IND 6597/2016      Em 02/02/16  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**Sugere ao Governador do Distrito Federal a concretização da obra de esgotamento sanitário na região administrativa de Vicente Pires-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a concretização da obra de esgotamento sanitário na região administrativa de Vicente Pires-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6597 / 2016  
Fls. Nº 014

A presente indicação objetiva atender os anseios da população da cidade administrativa de Vicente Pires no que diz respeito ao sistema de recolhimento de detritos sólidos (esgoto). Parte da cidade Vicente Pires, sofre com esgoto a céu aberto.

O saneamento básico é um dos mais importantes aspectos da saúde pública mundial. De acordo com o Instituto Brasileiro de Direito Público, estima-se que 80% das doenças e mais de 1/3 da taxa de mortalidade em todo o mundo decorram da má qualidade da água utilizada pela população ou da falta de esgotamento sanitário adequado. São patologias como hepatite A dengue, cólera, diarreia, leptospirose, febre tifoide e paratifoide, esquistossomose, infecções intestinais, dentre outras, que afetam particularmente crianças de até 5 (cinco) anos. São conhecidas no meio médico, cruelmente, como "doenças de pobre" ou "doenças do subdesenvolvimento". No Brasil, embora as informações estatísticas sejam precárias, estima-se que, em média, apenas 52,8% da população sejam atendidos por rede coletora de esgoto.

É válido citar que o art. 23 Constituição Federal, enuncia as competências comuns da União, Estados e Municípios, dentre as quais se encontra a promoção da melhoria das condições de saneamento básico. "Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:(...) IX – promover

SECRETARIA LEGISLATIVA 03FEV2016 12:19

02/02/16

4



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; ”

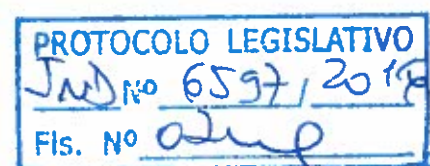
Vale ressaltar que aquela região administrativa tem sofrido com a falta da infraestrutura na questão de esgotamento sanitário. Em uma parte da cidade já tem instalado os dutos do esgoto, no entanto tal obra foi embargada com alegação de que os dutos possuem tamanhos incompatíveis, menores que o necessário, desta forma, de acordo com a parte técnica devem ser refeitos. Já outra parte da cidade, não há rede de esgoto.

Sendo assim, por se tratar de matéria de importância fundamental para a manutenção da saúde, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2016.

  
**BISPO RENATO ANDRADE**  
Deputado Distrital - PR





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 04/02/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

